



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

**INDICAÇÃO Nº 233 /2021**

**Senhor Presidente,**

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Ministério Público Estadual de nosso município, que possa dentro da legalidade, se pronunciar a respeito do lixão a céu aberto de nosso município, localizado na AC-40, km 33, sentido município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira".

Em, 08 de novembro de 2021.

*Reginalda*  
**Reginalda Rodrigues da Silva**

Vereadora- SD

**JUSTIFICATIVA**

A nossa justificativa se pauta em cima do processo de criação e ampliação das áreas urbanas que ao longo dos anos tem contribuído para o aparecimento de diversos impactos ambientais negativos ao meio ambiente. O surgimento e o desenvolvimento da sociedade sempre estiveram relacionados à geração de resíduos sólidos oriundos de diversas atividades, sendo estes considerados um dos principais causadores de impactos ambientais.

Desta forma, considerando as problemáticas ambientais causadas pela má destinação e disposição final inadequada dos resíduos sólidos, como é o caso do lixão a céu aberto localizado na AC 40, km 33, sentido Plácido de Castro, onde em visita a esse local, detectamos que a área onde é depositado todo lixo de nosso município tem



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

causado um grande ambiental na área, como o aumento do processo erosivo, a compactação do solo, a emissão de gases de efeito estufa, a contaminação do solo e do lençol freático, a redução e o estresse da fauna local, a redução da biodiversidade nativa, entre outros.

Além desses problemas, ainda existem uma imensidade de residências próximas ao lixão que são diretamente prejudicados. Podendo serem acometidos de uma infinidade de doenças em decorrência o Município de Senador Guiomard possui um caráter degradativo em relação aos recursos naturais locais, prejudicando assim a qualidade ambiental da área diretamente afetada.

Assim, preocupada com essa situação, gostaria que o Ministério Público de nosso município, pudesse se posicionar a esse respeito, para que no futuro, os poderes constituídos pudessem viabilizar uma forma de melhorar a destinação do lixo de nosso município.

Ata da Sessão Ordinária de 14 de Novembro de 2021

Em 08 de Novembro de 2021

Reginalda Rodrigues de Silva

Vereadora - SP

**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa se pauta em torno do processo de criação e ampliação das áreas verdes que ao longo dos anos tem contribuído para o afastamento de diversos impactos ambientais negativos ao meio ambiente. O saneamento e o desenvolvimento de sociedade requer estratégias inovadoras à gestão de resíduos sólidos orgânicos de diversas atividades, sendo estas compreendidas em dois princípios fundamentais de manejo ambiental.

Desde forma, considerando a problemática ambiental causada pela má administração e disposição dos resíduos sólidos, torna-se o caso de ser a este ponto regulamentado no AC 40, km 23, sentido Município de Castro, onde tem visto a este local, devemos nos a área onde é destinado. Logo, faz de nosso Município tem